

ESPORTE

Corrida "Elias de Almeida
Ward" acontece
nesta segunda - feira, 31



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avare.sp.gov.br

Lei 037/2001

28 DE DEZEMBRO DE 2018 | SEXTA-FEIRA, ANO XVII - EDIÇÃO 890 | Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



EDIÇÃO ESPECIAL TRAZ AS PRINCIPAIS AÇÕES DO ANO

RETROSPECTIVA

2018



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ - APAE AVARÉ, PARA CUMPRIMENTO DE EMENDA IMPOSITIVA EFETUADA À LEI Nº 2168/2017 (LOA).

Pelo Presente, o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.168/0001-50, com sede à Praça Juca Novais, 1169, centro, representado neste ato pelo EXMP. Sr. Prefeito JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 299.164.959-58 portador do RG. Nº 34.044.592-0, doravante denominada simplesmente de MUNICÍPIO, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ - APAE AVARÉ, inscrita no CNPJ/MF nº 44.586.386/0001-30, entidade filantrópica, de personalidade jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Donguinha Mercadante nº 3.511, nesta cidade, doravante denominada de ENTIDADE, neste ato representada pelo seu PRESIDENTE, Sr. ALCIDES FRANCISCO PEPE, RG. 5.462.225, portador do CPF nº 749.824.008-49, residente e domiciliado nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções. RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PARA ATENDIMENTO À EMENDA IMPOSITIVA CONSTANTE DO § 7º, DO ART. 9º, DA LEI Nº 2168/2017, de que trata o § 7º, do art. 9º, da Lei Municipal Nº. 2.168/2017, nas condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto

O presente termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de TERMO DE FOMENTO firmado entre a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ - APAE AVARÉ e o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ que visa o repasse pelo Município da importância de R\$ 119.070,09 (cento e dezenove mil, setenta reais e nove centavos) em atendimento à emenda impositiva efetuada à Lei nº 2168/2017, no § 7º, do art. 9º, onde a ENTIDADE beneficiada deverá efetuar reforma de um barracão em sua sede.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Vigência

Fica o termo de Fomento firmado entre a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ - APAE AVARÉ e o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias a partir de 1º de janeiro de 2019.

PÁG. JUCA NOVAIS, 1.169 - CENTRO - 18705-900 - FONE (14) 3711-2500 - AVARÉ - SP

Pág: 1

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Estância Turística de Avaré, 28 de dezembro de 2018.

Joselyr Benedito da Costa Silvestre
Prefeito Municipal
da Estância Turística de Avaré

Alcides Francisco Pepe
Presidente



JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 03 ambulâncias tipo Furção, longo, teto alto, tal quebra de ordem se faz necessário para atendimento a Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor: Bem Estar Locação de Equipamentos Médicos e Materiais

Empenho(s): 12574/2018

Valor: 14.999,98

Avaré, 28 de dezembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de motor para bascular o portão, tal quebra de ordem se faz necessário para atendimento a Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor: Carlos Alberto Augusto da Silva

Empenho(s): 14234/2018

Valor: 1.900,00

Avaré, 28 de dezembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de violão nas Oficinas Culturais "José Reis Filho".

Fornecedor: Edimilson Guidotti Sabino

Empenho(s): 4026/2018

Valor: R\$ 1.007,50

Avaré, 28 de dezembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de canto coral e teclado nas Oficinas Culturais José Reis Filho.

Fornecedor: Frederico Correa Peão

Empenho(s): 3395/2018

Valor: R\$ 1.200,00

Avaré, 28 de dezembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestados com aulas de Teatro nas Oficinas Culturais José Reis Filho, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para atender os Projetos de Arte e Cultura.

Fornecedor: Giovana de Fátima Sgarbi Augusto

Empenho(s): 5570/2018

Valor: R\$ 1.200,00

Avaré, 28 de dezembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de dança infantil, juvenil e melhor idade para a Secretaria da Cultura.

Fornecedor: Igo de Oliveira Brito

Empenho(s): 7023/2018

Valor: R\$ 1.200,00

Avaré, 28 de dezembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com Publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.

Fornecedor: Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s): 16412/2018

Valor: R\$ 12.196,74

Avaré, 28 de dezembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de maestro de banda marcial municipal nas Oficinas Culturais "José Reis Filho", realizadas no Centro Cultural "Esther Pires Novaes".

Fornecedor : João Mateus Rubio Arruda

Empenhos : 5741/2018

Valor : R\$ 2.400,00

Avaré, 28 de dezembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de reatores e rele, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para manutenção da iluminação pública.

Fornecedor : Latina Iluminação Ltda Me

Empenhos : 5609/2018

Valor : R\$ 47.197,59

Avaré, 28 de dezembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serv. de Propaganda/Publicidade Ltda.

Empenho(s): 19818/2018

Valor: R\$ 218,00

Avaré, 28 de dezembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de veículos para transporte sanitário eletivo para a Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor: Proeste Ourinhos Comércio de Veículos e Peças Ltda

Empenho(s): 11269/2018

Valor: 3.900,00

Avaré, 28 de dezembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de oxigênio e gás medicinal, locação de cilindros para atendimento da Municipalidade.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais S/A

Empenho(s): 510, 12397/2018, 16153, 15135, 10013/2017

Valor: 256.250,12

Avaré, 28 de dezembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento instalação, treinamento e licença de uso de aplicativo para gerenciamento eletrônico de ocorrências (ouvidorias) municipais.

Fornecedor: Web Play Informatica Ltda

Empenho(s): 8057/2018

Valor: 7.850,00

Avaré, 28 de dezembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços em educação com Nível Superior, pós-graduação em Educação Especial de Pessoas com Deficiência auditiva com proficiência em Libras e ou Instrutor de Libras em Educação especial de Pessoas auditiva com proficiência em Libras.

Fornecedor: Yasmin Correa Anunciato

Empenho(s): 16405/2018

Valor: 1.200,00

Avaré, 28 de dezembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal



COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS

MULTAS :

01 – AIIM nº. 0103/2018 – CNPJ 30.865.834/0001-20 -

Av. Celso Ferreira da Silva, 1042

02 – AIIM nº. 0104/2018 – Inscrição Municipal – 19.214 -

Av. Celso Ferreira da Silva, 1.130

03 – AIIM nº. 0105/2018 – Inscrição Municipal - 6174 -

Av. Major Rangel, 2.229

04 – AIIM nº. 0106/2018 – CNPJ 30.865.834/0001-20 -

Av. Celso Ferreira da Silva, 1042

05 – AIIM nº. 0119/2018 – Cadastro Municipal – 2.039.021-000 –

O.C. - Rua Acre,

06 - AIIM nº. 0120/2018 – Cadastro Municipal - 4.530.037-000 –

B.C.D. - Alameda Frida Elza.

07 – AIIM nº. 0121/2018 – Inscrição Municipal - 6867 -

SABESP

NOTIFICAÇÕES:

01- Not. Nº. 1969/18 – Cadastro 4.228.007/008-000 -

Rua Belgrado,

02 – Not.nº. 1970/18 – Cadastro 4.332.006-000 -

Rua Gentil Ferreira Pires.

03 – Not.nº. 1991/18 – Cadastro 2.159.030-000 -

Rua José Carlos Ferreira, 333

NOTIFICAÇÕES:

01- Not. Nº. 1969/18 – Cadastro 4.228.007/008-000 -

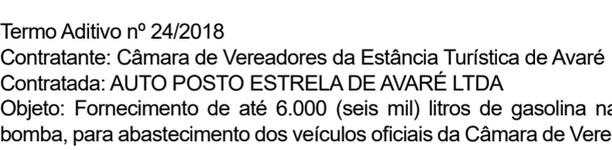
Rua Belgrado,

02 – Not.nº. 1970/18 – Cadastro 4.332.006-000 -

Rua Gentil Ferreira Pires.

03 – Not.nº. 1991/18 – Cadastro 2.159.030-000 -

Rua José Carlos Ferreira, 333

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 24/2018

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: AUTO POSTO ESTRELA DE AVARÉ LTDA

Objeto: Fornecimento de até 6.000 (seis mil) litros de gasolina na bomba, para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Valor global estimado: até R\$ 23.340,00 (vinte e três mil trezentos e quarenta reais) até dezembro de 2019, sendo R\$ 3,89 por litro de gasolina efetivamente fornecida.

Prazo de vigência da prorrogação: até 31 de dezembro de 2019.

Referente: Prorrogação por mais 12 (doze) meses ao Contrato 12/2015 - Pregão Presencial 08/2015 - Processo nº 17/2015 e realinhamento do preço unitário do litro da gasolina para R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos), redução de 8,25%.

Data do ajuste: 21/12/2018.

ANTONIO ANGELO CICIRELLI
Presidente da Câmara

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 27/2018

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa com DDR digital para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Prazo de vigência do aditivo: 12 (doze) meses.

Valor: sem ônus para a Câmara, somente as despesas mensais com ligações telefônicas.

Referente: Processo nº 16/2017 – Dispensa de Licitação 12/2017

Data do ajuste: 17 de dezembro de 2018.

ANTONIO ANGELO CICIRELLI
Presidente da Câmara

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 28/2018

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE

Objeto: Prorrogação do contrato de estágio a estudantes por mais 12 (doze) meses.

Valor Estimado: até R\$ 5.367,60 (cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), sendo R\$ 74,55 (setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) por estudante/mês, para até 6 (seis) estagiários, com vigência até 31 de dezembro de 2019.

Referente: Processo 01/2018 – Dispensa de Licitação 01/2018 – Contrato 01/2018

Assinatura do Termo Aditivo em 21 de dezembro de 2018.

ANTONIO ANGELO CICIRELLI
Presidente da Câmara

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ÁDRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA, na qualidade de Pregoeira da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nomeada por meio do Ato da Mesa 12/2018, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem pelo presente, ADJUDICAR o objeto do Pregão Presencial nº 06/2018 – Lote 1 – para a Empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.507.711/0001-73, com sede à Rodovia PR 439, nº 770, KM 64-1, Chácara Bela Vista, Santo Antonio da Platina/PR, CEP: 86.430-000, objetivando a aquisição de 24 (vinte e quatro) computadores tipo Desktop Tipo A – Lote 1 para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no valor global de R\$ 137.520,00 (cento e trinta e sete mil quinhentos e vinte reais).

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 14 de dezembro de 2018.

ÁDRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ANTONIO ANGELO CICIRELLI, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o Termo de Adjudicação datado de 14 de dezembro de 2018, vem acolher o objeto da licitação de que trata o Pregão Presencial nº 06/2018 – Processo nº 18/2018 – Lote 1, HOMOLOGANDO para a empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.507.711/0001-73, com sede à Rodovia PR 439, nº 770, KM 64-1, Chácara Bela Vista, Santo Antonio da Platina/PR, CEP: 86.430-000, objetivando a aquisição de 24 (vinte e quatro) computadores tipo Desktop Tipo A – Lote 1 para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no valor global de R\$ 137.520,00 (cento e sete mil quinhentos e vinte reais).

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 21 de

dezembro de 2018.

ANTONIO ANGELO CICIRELLI
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 14/2018

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

CONTRATADA: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

OBJETO: Aquisição de 24 (vinte e quatro) computadores tipo Desktop Tipo A – Lote 1, para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme especificações constantes do anexo II do edital.

VALOR: R\$ 137.520,00 (cento e trinta e sete mil quinhentos e vinte reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018

REFERENTE: Processo nº 18/2018 – Pregão Presencial nº 06/2018

ANTONIO ANGELO CICIRELLI
Presidente da Câmara

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ÁDRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA, na qualidade de Pregoeira da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nomeada por meio do Ato da Mesa 12/2018, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem pelo presente, ADJUDICAR o objeto do Pregão Presencial nº 06/2018 – Lote 2 – para a Empresa ACSMA COMÉRCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.001.695/0001-87, com sede à Rua Miguel Vieira Ferreira, nº 276, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP: 03071-080, objetivando a aquisição de 02 (dois) computadores tipo Desktop Tipo B – Lote 2 para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no valor global de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais).

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 14 de dezembro de 2018.

ÁDRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ANTONIO ANGELO CICIRELLI, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o Termo de Adjudicação datado de 14 de dezembro de 2018, vem acolher o objeto da licitação de que trata o Pregão Presencial nº 06/2018 – Processo nº 18/2018 – Lote 2, HOMOLOGANDO para a empresa ACSMA COMÉRCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.001.695/0001-87, com sede à Rua Miguel Vieira Ferreira, nº 276, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP: 03071-080, a aquisição de 02 (dois) computadores tipo Desktop Tipo B – Lote 2 para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nos termos do anexo III do Edital para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no valor global de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais).

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 21 de dezembro de 2018.

ANTONIO ANGELO CICIRELLI
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 15/2018

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

CONTRATADA: ACSMA COMÉRCIO LTDA ME

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) computadores tipo Desktop Tipo B – Lote 2 para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nos termos do anexo III do Edital.

VALOR: R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018

REFERENTE: Processo nº 18/2018 – Pregão Presencial nº 06/2018

ANTONIO ANGELO CICIRELLI
Presidente da Câmara

(Publicidade sem custo para a Câmara)

Informações prestadas de acordo com a Lei Municipal nº 2.096, de 13 de abril de 2017.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV - SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA DEZEMBRO DE 2018

COD	NOME	Entrada Instituto	PERÍCIA	Retorno	ALTA	Medico Assistente	CRM
1	4886 ABNER BUENO DA SILVA	23/9/2018	----	----		Dr. Gabriel F. Pioli de Freitas	178.323
2	1371 ADRIANA APARECIDA NAZARIO DE OLIVEIRA BELARMINO	8/15/2018	19/12/2018	6/12/2018	ALTA	Dr. José Ricardo Rodrigues	21.484
3	7992 ADRIANA CELIA GOMES LUCHO	16/9/2018	1/10/2018	1/11/2018	ALTA	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
4	7983 ADRIANA CELIA GOMES LUCHO (PRORROGAÇÃO)	2/15/2018	14/11/2018	7/12/18		Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
5	3997 ADRIANA CRISTINA FERNANDES	1/8/2018	6/12/2018	7/12/2018		Dr. Juan Ricardo Fujii	150.328
6	4307 AMAURI FERREIRA DE ALBUQUERQUE	19/10/2018	7/12/2018	2/1/2019		Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
7	8876 ANDERSON DE SA GOMES	26/7/2017	19/12/2018	17/1/2019		Dr. Celso M. Ribeiro, Jr.	49981
8	3912 ANABEL DACABO	4/9/2018	19/12/2018	17/1/2019		Dr. Paulo Aparecido Dalcin	62930
9	8199 ANA CAROLINA DA CUNHA	3/15/2017	19/12/2018	14/1/2019		Dr. Rita R. Naim Saliba	83.216
10	827 ANA MARCIA CALUJURI	1/8/2018	19/12/2018	19/12/2018	ALTA	Dr. João Rogério A. Noronha	146.693
11	8816 ANA PAULA NOGUEIRA COIMERA	14/12/2018	7/12/2018	2/1/2019		Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
12	9188 ANTONIA APARECIDA MARTINS ALEXANDRE	12/12/2018	19/12/2018	19/12/2018	ALTA	Dr. Nelson Glaucl	53.395
13	4148 ANTONIO CORREIA DE SOUZA	3/6/2018	2/11/2018	3/1/2019		Dr. Mirneu Alexandre Sakata	109.345
14	8377 AURORA HEATRY TOMAS	25/10/2018	14/11/2018	14/1/2019		Dr. Miguel A. F. Paulucci	19.720
15	5325 BENEDETA MARTA RONDOU DA COSTA	3/15/2018	14/11/2018	14/1/2019		Dr. Saul Rodrigues Felo Nardinelli	53.423
16	3876 BENEDETO APARECIDO DA SILVA	26/5/2016	26/8/2018	19/11/2018		Dr. Pamela C.B.A. Silva	178506
17	1488 BENEDETO PEDRO BRISER	19/10/2016	9/5/2018	12/9/2018		D. Vanessa Cabreira Pereira	143.815
18	4124 BENEDETO VIEIRA FINTO	19/9/2018	4/10/2018	17/1/2019		Dr. Paulo Roberto Ismael Lutti	24.342
19	7443 BRUNGA APARECIDA LEITE	27/9/2018	3/12/2018	4/2/2019		Dr. João Rogério A. Noronha	146.693
20	7802 CAMILA DE FATIMA INOCENCIO ROSARIO	23/11/2018	7/12/2018	----		Dr. Carlos José Franco de Souza	7.837
21	9307 CELIA REGINA DE OLIVEIRA	1/12/2018	7/12/2018	----		Dr. Paulo Dias Neves Filho	47.247
22	1488 CIRCE LEME VAZ	14/11/2016	26/3/2018	18/4/2018		Dr. Miguel A. F. Paulucci	19.720
23	965 CLEONICE ALVES DE ARAUJO	19/10/2016	17/5/2018	15/12/2018		D. Vanessa Vieira	158.217
24	8677 DANIELA CRISTINA DE MELO	13/11/2018	6/12/2018	14/12/2018	ALTA	Dr. Heitor José Fragozo	66.417
25	1644 DEBORA APARECIDA RODRIGUES DE CAMPOS (1º CARGO)	1/10/2018	19/11/2018	18/2/2019		Dr. Mauro Leme	151.117
26	3086 DEBORA APARECIDA RODRIGUES DE CAMPOS (2º CARGO)	19/11/2018	19/11/2018	18/2/2019		Dr. Mauro Leme	151.117
27	3262 DICLEIA DELL ANHOL LEÃO	20/5/2017	16/9/2018	19/12/2018	ALTA	Dr. Fernando Koehn	187.323
28	3811 DIONHAR APARECIDA PEREIRA	8/16/2018	6/12/2018	18/2/2019		Dr. Osvaldo Martins Junior	173.843
29	1233 ELLIANA PEREIRA RODRIGUES	1/2/2018	19/12/2018	11/2/2019		Dr. João Rogério A. Noronha	146.693
30	1833 ERMINIO OSORIO PINTO FILHO	1/8/2018	19/11/2018	18/2/2019		Dr. Vicente José Schiavolo	46.404
31	688 ESMERALDO DE OLIVEIRA	19/7/2018	9/11/2018	6/5/2019		Dr. Mauro A. Ferreira Silva	133.570
32	1350 EULALIA RODRIGUES ALVES	3/8/2018	19/12/2018	9/1/2019		Dr. Mirneu Alexandre Sakata	109.345
33	1188 EZIQUEL FERREIRA SOARES	8/6/2016	17/4/2018	18/7/2018		Dr. Nelson Glaucl	53.395
34	7748 FABIANA COUTO BONARDI (1º CARGO)	12/12/2018	19/12/2018	23/12/2018	ALTA	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
35	7791 FABIANA COUTO BONARDI (2º CARGO)	12/12/2018	19/12/2018	23/12/2018	ALTA	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
36	4121 FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	23/10/2013	9/4/2018	3/12/2018	ALTA	Dr. Maria S.C. Gonçalves	33.029
37	9325 FLOMENA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA FERNANDES	5/12/2018	1/12/2018	20/12/2018	ALTA	Dr. Vicente José Schiavolo	46.404
38	7449 FLAVIA ALLINE ALVES COSTA DE OLIVEIRA	3/3/2013	19/11/2018	19/3/2019		Dr. Laiz Cesar Lopes	130.119
39	794 FRANCISCO AMARAL DE OLIVEIRA	1/11/2018	7/12/2018	2/1/2019		Dr. Yamin Stahling	156.414
40	3263 GENEZIA CONCEIÇÃO CARVALHO DOS SANTOS CAMILO	1/2/2017	10/8/2018	11/2/2019		Dr. Nelson Glaucl	53.395
41	8381 GUILHERME SOARES PONTUAL	3/15/2018	3/12/2018	3/12/2018	ALTA	Dr. Elton João N. Oliveira	153.294
42	3813 JANE ELIZABETH WHITEHEAD	14/9/2017	1/11/2018	3/1/2019		Dr. João Rogério A. Noronha	146.693
43	8945 JENNIFER DE OLIVEIRA	24/10/2018	8/11/2018	10/1/2019		Dr. João Rogério A. Noronha	146.693
44	5207 JOÃO MESSIAS PEREIRA	30/10/2018	3/12/2018	17/1/2019		Dr. Mauro Leme	151.117
45	561 JOAQUIM JOÃO DA SILVA	14/11/2017	26/8/2018	14/1/2019		D. Vanessa Vieira	138.217
46	949 JOSÉ ANTONIO MONTE	13/12/2018	7/12/2018	----		Dr. Frederico Lutti Zink	159.844
47	214 JOSÉ CARLOS ALVES	12/3/2018	18/2/2018	1/8/2018		Dr. Ana Felix Vasconcelos	130.618
48	7859 JOSÉ EDUARDO LUTFI	1/15/2018	12/11/2018	10/1/2019		Dr. Lucilla Barbosa	75.411
49	6711 JOSÉ ROBERTO PRUDENTE GONÇALVES	27/11/2018	14/12/2018	14/1/2019		Dr. Mauro Leme	151.117
50	4857 KATIA REGINA CORREIA	1/2/2018	16/9/2018	9/1/2019		Dr. Vanessa Vieira	138.217
51	7851 KATIA SILVIA MATTAN	24/10/2018	8/11/2018	6/12/2018	ALTA	Dr. Katia Regina Naim Saliba	83.216
52	1300 LAUDICIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	25/11/2018	3/12/2018	4/2/2019		Dr. Elton João Nunes de Oliveira	153.294
53	1851 LEANDRO REBERSON COLELLA	1/6/2019	19/11/2018	14/1/2019		Dr. Miguel R. Gianni	73.340
54	4203 LUIZ EDUARDO DE MORAES	14/7/2018	3/12/2018	11/2/2019		Dr. Fernando B. Gianetti	153.540
55	824 LUZIA HELENA DA SILVA	1/8/2018	6/12/2018	7/12/2018	ALTA	Dr. Mauro Leme	151.117
56	8123 MARIA SILVIA LOPES	12/12/2018	19/12/2018	17/12/2018	ALTA	Dr. Nelson Toledo Leme	48.376
57	2920 MARCIA REGINA DE SOUZA	19/11/2018	3/12/2018	7/12/2018		Dr. Frederico Lutti Zink	159.844
58	943 MARCIA REGINA CORONEL	18/2/2018	19/12/2018	14/1/2019		Dr. João Rogério A. Noronha	146.693
59	7856 MARCIA OSMARA FONSECA DE SOUZA	4/12/2018	19/12/2018	20/12/2018	ALTA	Dr. Inêz Cardoso dos Santos	52.462
60	8503 MARIA FUMKO HIRAY	5/9/2017	19/12/2018	14/3/2019		Dr. Mirneu Alexandre Sakata	109.345
61	3942 MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	14/2/2017	3/12/2018	3/9/2019		DR. Miguel Nardinelli	53.423
62	6874 MARIA CAROLINA NASCIMENTO PIZZA	26/10/2018	1/11/2018	1/11/2018	ALTA	Dr. João Rogério A. Noronha	146.693
63	6874 MARIA CAROLINA NASCIMENTO PIZZA (PRORROGAÇÃO)	2/11/2018	8/12/2018	20/12/2018	ALTA	Dr. João Rogério A. Noronha	146.693
64	3818 MARIA CELIA DA SILVA SALOMÃO	6/9/2016	12/11/2018	10/1/2019		Dr. Bernardo Nakazono	163.320
65	916 MARIA CRISTINA DE MOURA	1/6/2018	19/12/2018	17/1/2019		Dr. Ludney Roberto Campedel	13.900
66	4871 MARIA DO ROSARIO STATI DE GOODY	4/15/2018	6/12/2018	7/1/2019		Dr. Paulo Aparecido Dalcin	62.930
67	3248 MARIA HELENA DE ALMEIDA MELLO	1/7/2018	19/12/2018	11/2/2019		Dr. Laiz Fernando Domingues Ledera	22.782
68	7487 MARIA HELENA DE ALMEIDA DOS ANTONI	1/9/2018	6/12/2018	1/8/2019		Dr. Nelson Glaucl	53.395
69	6860 MARIA ISABEL ROSSINI TRIDAPAJI	19/9/2018	6/12/2018	7/3/2019		Dr. Gustavo D. Amadoro	117.882
70	1647 MARIA LUZA SOARES BRANDI ORNELLAS (1º Cargo)	6/5/2016	6/12/2018	18/3/2019		Dr. Juliana Altha	109.345
71	7149 MARIA LUZA SOARES BRANDI ORNELLAS (2º Cargo)	6/5/2016	6/12/2018	18/3/2019		Dr. Juliana Altha	109.345
72	3222 MARIA MARGARIDA AURELIANO	8/15/2015	6/12/2018	8/4/2019		Dr. Ana Paula Dalcin	108.833
73	8679 MARIANA CRISTINA MACHADO GOMYDE	14/8/2018	17/9/2018	7/12/2018	ALTA	Dr. Vanessa Caldeira Pereira	143.855
74	8846 MARLENE APARECIDA MIRANDA	6/12/2017	19/12/2018	5/2/2019		Dr. Ricardo Coloni	153.394
75	4568 MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA	8/12/2018	3/12/2018	----		Dr. Rodrigo Guerra da Silva	109.775
76	7373 MARLI APARECIDA CRUZ	1/6/2018	8/11/2018	14/1/2019		Dr. João Rogério A. Noronha	146.693
77	4296 MIGUEL DE OLIVEIRA PINTO	1/6/2018	19/11/2018	18/2/2019		Dr. Rafael Felo Nardinelli	125.470
78	846 MIRIAN LEITE PINTO	24/11/2017	19/12/2018	18/2/2019		Dr. Nelson Glaucl	53.395
79	4897 NALI KHARALLAH	1/8/2018	5/12/2018	3/1/2019		Dr. Frederico Lutti Zink	159.844
80	4277 NIVEA DA SILVA FERREIRA	23/11/2018	6/12/2018	6/12/2018	ALTA	Dr. Yamin Stahling	156.414
81	782 NIVEA MENEZES SILVA	12/10/2018	19/11/2018	19/12/2018	ALTA	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
82	4330 PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES	15/9/2017	5/12/2018	4/3/2019		Dr. Lucilla Barbosa	75.411
83	7497 PATRICIA LATANZO DE OLIVEIRA	8/13/2018	7/12/2018	3/1/2019		Dr. João Rogério A. Noronha	146.693
84	7543 PATRICIA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA	7/5/2018	18/3/2018	----		Dr. Laiz Antonio Biazoli	29.313
85	7712 PAULO DIAS PANICIONI	19/9/2017	26/9/2018	17/1/2019		Dr. Inêz Cardoso dos Santos	52.462

Nº	PROC.	NOME	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	PROJETO			
84	7412	REGINA MARIA BOCHA	20/11/2017	11/9/2018	14/1/2019	Dr. Yamin Stahling	156.414	
85	3282	REGINA CELIA BEZZARRO PANICIONI	26/12/2018	3/12/2018	----	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410	
86	9194	REGINA CELIA LEME DA CUNHA	3/5/2017	19/12/2018	19/12/2018	Dr. Heitor José Fragozo	66.417	
87	1982	REGINALDO ALVES	4/12/2018	14/1/2019	----	Dr. Roberto da Motta Garcia	174.020	
88	8840	RIHAN CAVALCANTI FERREZ	3/12/2018	19/12/2018	17/1/2019	Dr. Inêz Cardoso dos Santos	52.462	
89	1478	ROSELI MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	19/9/2018	19/9/2018	19/12/2018	ALTA	Dr. João Rogério A. Noronha	146.693
90	1478	ROSELI MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR (PRORROGAÇÃO)	26/10/2018	19/11/2018	23/1/2019	ALTA	Dr. João Rogério A. Noronha	146.693
91	1478	ROSELI MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR (PRORROGAÇÃO)	25/11/2018	4/12/2018	3/1/2019		Dr. João Rogério A. Noronha	146.693
92	7376	ROSEANGELA MENDES DE OLIVEIRA	20/11/2018	20/11/2018	14/1/2019	ALTA	Dr. Regina P. G. Rodrigues	169.833
93	8127	ROSEANGELA RAIMUNDA VICENTE	26/8/2018	12/9/2018	12/9/2018	ALTA	Dr. Yamin Stahling	156.414
94	8127	ROSEANGELA RAIMUNDA VICENTE (PRORROGAÇÃO)	13/9/2018	12/11/2018	10/1/2019		Dr. Yamin Stahling	156.414
95	1488	ROSELI VARELOTTI ROSADO	8/13/2018	6/12/2018	18/2/2019		Dr. Ana Laura F. Silva Abreu	191.487
96	8885	SANDRA ROSA MACIEL BELEI (1º CARGO)	17/9/2018	9/9/2018	----	Dr. Cláudio Alencar Vasconcelos	97.414	
97	8403	SANDRA ROSA MACIEL BELEI (2º CARGO)	17/9/2018	9/9/2018	----	Dr. Cláudio Alencar Vasconcelos	97.414	
98	8881	SANDRO ANTONIO DE OLIVEIRA JANUARIO	1/11/2018	6/12/2018	4/2/2019		Dr. Maria Fátima Araújo Vasconcelos	146.348
99	9215	SORA APARECIDA MARTINS DA COSTA	30/10/2018	13/11/2018	10/12/2018	ALTA	Dr. João Rogério A. Noronha	146.693
100	3777	SUELI APARECIDA FIORINI	1/8/2018	19/12/2018	3/1/2019		Dr. Lucilla Barbosa	75.411
101	1205	SUELI APARECIDA FIORINI (1º CARGO)	8/12/2018	5/12/2018	20/12/2018	ALTA	Dr. Renata Morato	177.126
102	5567	SUELI APARECIDA FIORINI (2º CARGO)	5/12/2018	5/12/2018	20/12/2018	ALTA	Dr. Renata Morato	177.126
103	3450	SUELI APARECIDA PRADO DE SOUZA (1º CARGO)	26/11/2018	3/12/2018	6/12/2018	ALTA	Dr. Yamin Stahling	156.414
104	7796	SUELI APARECIDA PRADO DE SOUZA (2º CARGO)	26/11/2018	3/12/2018	6/12/2018	ALTA	Dr. Yamin Stahling	156.414
105	7887	TIAGO FARIA DE ASSIS	22/4/2018	1/10/2018	1/9/2019		Dr. Fernando Corradi G. da Rocha	68.839
106	3705	VALDINEIA FERREIRA ROMAN	23/11/2018	5/12/2018	6/12/2018	ALTA	Dr. Fernando Biazoli	113.847
107	9112	VALDIR APARECIDO FRANCISCO FILHO	4/12/2018	5/12/2018	6/2/2019		Dr. Mauro Leme	151.117
108	1296	VALDIR BOMFIM SOARES	19/10/2018	19/11/2018	17/1/2019		Dr. Frederico Lutti Zink	159.844
109	8808	VILMER MALACHAS	11/12/2018	7/1/2019	----		Dr. Elton João N. Oliveira	153.294
110	8940	VIANA APARECIDA RIBEIRO LEAL	1/9/2018	3/12/2018	4/12/2018	ALTA	Dr. Kamila Gomes Alho	186.393
111	8060	VIANA BORTOLOTE DE CAMPOS	5/9/2018	19/11/2018	6/12/2018	ALTA	Dr. João Rogério A. Noronha	146.693
112	728	VERA LUCIA NELSON DOS SANTOS	1/8/2018	6/12/2018	18/2/2019		Dr. Ana Luiza Conradi	87.342
113	8121	VERA LUCIA PEREIRA ALENCAR	19/4/2012	26/8/2018	14/1/2019		Dr. Nelson Glaucl	53.395
114	3811	YOLANDA DE ALMEIDA FIORATO	8/12/2018	5/12/2018	20/12/2018	ALTA	Dr. Evan S. Valentini	108.945



LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Chamamento Público nº. 013/18 – Processo nº. 478/18

Fica ADJUDICADO o Chamamento Público 013/18 às empresas 1) BANCO DO BRASIL S.A.; 2) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.; 3) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; 4) BANCO BRADESCO S.A. e 5) ITAÚ UNIBANCO S.A., objetivando o credenciamento de Instituições Financeiras Oficiais para arrecadação de tributos e demais receitas municipais. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de dezembro de 2.018 – Itamar de Araújo – Secretário Municipal de Fazenda da Estância Turística de Avaré.

HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº. 013/18 – Processo nº. 478/18

Fica HOMOLOGADO o Chamamento Público 013/18 às empresas 1) BANCO DO BRASIL S.A.; 2) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.; 3) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; 4) BANCO BRADESCO S.A. e 5) ITAÚ UNIBANCO S.A., objetivando o credenciamento de Instituições Financeiras Oficiais para arrecadação de tributos e demais receitas municipais. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de dezembro de 2.018 – Itamar de Araújo – Secretário Municipal de Fazenda da Estância Turística de Avaré.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP, DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP, S. V. BRAGA IMPORTADORA, MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE – ME, SALVI LOPES & CIA LTDA ME, CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, RCV DO BRASIL EIRELI – ME, SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – EPP e CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA, responsáveis pelo registro de preço para eventual aquisição de materiais descartáveis e insumos hospitalares para todas as unidades de saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº 183/18 – Processo nº 523/18. Homologado em 21/12/2.018.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas I. J. LANZA MÓVEIS EIRELI EPP, E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – ME e KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – EPP, responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição de equipamentos permanentes de móveis de escritórios e eletrodomésticos para todas as Unidades de Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº 189/18 – Processo nº 531/18. Homologado em: 26/12/2.018.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas CIRÚRGICA OURO VERDE – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS – EIRELI – EPP, PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA-ME e MORIMED COMERCIAL EIRELI – EPP, responsáveis pela aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Saúde I, relativa ao Pregão Eletrônico nº 193/18 – Processo nº 550/18. Homologado em: 23/12/2.018.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa EMERSON LUIZ DA SILVA ME, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de estantes de aço para o arquivo municipal, relativa ao Pregão Presencial nº. 173/18 – Processo nº. 502/18. Homologado em: 10/12/2018.

Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal De Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas

SY LUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME (Lote 07), R. D. VELANI ELÉTRICA ME (Lotes 03, 05, 08 e 10), TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS DE ANDRADE ME (Lote 02), RIBEIRÃO VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP (Lotes 01, 04 e 09), G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME (Lote 06), objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de materiais elétricos para iluminação pública, relativa ao Pregão Presencial nº. 174/18 – Processo nº. 503/18. Homologado em: 06/12/2018.

Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME, objetivando a aquisição de materiais elétricos para o SAI I e II, relativa ao Pregão Presencial nº. 190/18 – Processo nº. 546/18. Homologado em: 18/12/2018.

Pregão Presencial nº. 195/18 – Processo nº. 553/18

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 195/18 às empresas LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA ME, objetivando a contratação de empresa especializada para capacitação e assessoramento para elaboração do Plano Diretor de Turismo da Estância Turística de Avaré. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de dezembro de 2.018 – Glauco Fabiano Favaro de Oliveira – Secretário Municipal de Turismo da Estância Turística de Avaré.

Pregão Presencial nº. 196/18 – Processo nº. 554/18

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 196/18 às empresas VANESSA APARECIDA CUNHA SAVAROLI 32420699866, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de marmitas para o Samu, Caps, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de dezembro de 2.018 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 183 /18 – Processo nº 523/18
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP
Valor Global: R\$ 249.383,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais)
Detentora: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP
Valor Global: R\$ 1.040.277,00 (Hum milhão, quarenta mil e duzentos e setenta e sete reais)
Detentora: S. V. BRAGA IMPORTADORA
Valor Global: R\$ 59.032,80 (Cinquenta e nove mil, trinta e dois reais e oitenta centavos)
Detentora: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE – ME
Valor Global: R\$ 92.612,85 (Noventa e dois mil, seiscentos e doze reais e oitenta e cinco centavos)
Detentora: SALVI LOPES & CIA LTDA ME
Valor Global: R\$ 1.061.635,19 (Hum milhão, sessenta e um mil e seiscentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos)
Detentora: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
Valor Global: R\$ 226.810,53 (Duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e três centavos)
Detentora: RCV DO BRASIL EIRELI – ME
Valor Global: R\$ 52.538,58 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos)
Detentora: SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor Global: R\$ 448.549,37 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos)
Detentora: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – EPP
Valor Global: R\$ 12.013,00 (Doze mil, treze reais)
Detentora: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA
Valor Global: R\$ 56.880,00 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais)
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais descartáveis e insumos hospitalares para todas as unidades de saúde
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 21/12/2.018

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 189 /18 - Processo nº 531/18

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: I. J. LANZA MÓVEIS EIRELI EPP
Valor Global: R\$ 152.273,20 (Cento e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e três reais e vinte centavos)
Detentora: E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – ME
Valor Global: R\$ 19.440,00 (Dezenove mil, quatrocentos e quaren-

ta reais)

Detentora: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – EPP
Valor Global: R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos permanentes de móveis de escritórios e eletrodomésticos para todas as Unidades de Saúde
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 26/12/2.018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 173/18 – Processo nº. 502/18
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: EMERSON LUIZ DA SILVA ME
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de estantes de aço para o arquivo municipal.
Valor Global: R\$ 71.676,00 (setenta e um mil seiscentos e setenta e seis reais)
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 10/12/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº. 174/18 – Processo nº. 503/18

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: SY LUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME (Lote 07)
Valor Global: R\$ 40.090,00 (quarenta mil e noventa reais)
Detentora: R. D. VELANI ELÉTRICA ME (Lotes 03, 05, 08 e 10)
Valor Global: R\$ 87.499,00 (oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais)
Detentora: TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS DE ANDRADE ME (Lote 02)
Valor Global: R\$ 120.216,00 (cento e vinte mil duzentos e dezesseis reais)
Detentora: RIBEIRÃO VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP (Lotes 01, 04 e 09)
Valor Global: R\$ 240.960,00 (duzentos e quarenta mil novecentos e sessenta reais)
Detentora: G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME (Lote 06)
Valor Global: R\$ 79.776,25 (setenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais elétricos para a iluminação pública.
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 06/12/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Modalidade: Chamamento Público nº. 013/18 – Processo nº. 478/18
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: BANCO DO BRASIL S.A.
Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras Oficiais para arrecadação de tributos e demais receitas municipais
Data da Assinatura do Contrato: 20/12/2.018

Modalidade: Chamamento Público nº. 013/18 – Processo nº. 478/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras Oficiais para arrecadação de tributos e demais receitas municipais
Data da Assinatura do Contrato: 20/12/2.018

Modalidade: Chamamento Público nº. 013/18 – Processo nº. 478/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras Oficiais para arrecadação de tributos e demais receitas municipais
Data da Assinatura do Contrato: 20/12/2.018

Modalidade: Chamamento Público nº. 013/18 – Processo nº. 478/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: BANCO BRADESCO S.A.
Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras Oficiais para arrecadação de tributos e demais receitas municipais
Data da Assinatura do Contrato: 20/12/2.018

Modalidade: Chamamento Público nº. 013/18 – Processo nº. 478/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: ITAÚ UNIBANCO S.A.
Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras Oficiais para arrecadação de tributos e demais receitas municipais
Data da Assinatura do Contrato: 20/12/2.018

RETROSPECTIVA 2018

A Prefeitura de Avaré está trabalhando firme para recuperar a infraestrutura da cidade e melhorar a qualidade dos serviços públicos oferecidos ao cidadão. São centenas de ações de diversas secretarias como: Saúde, Turismo, Transporte, Meio Ambiente, Cultura, Esporte, Planejamento, Indústria e Comércio, Agricultura e Social. Confira as principais realizações em cada área.

Asfalto Novo

O Programa Asfalto Novo, iniciado no fim de março, deu vida nova a dezenas de bairros. Com a aplicação de uma nova camada de asfalto, ruas e avenida foram recuperadas em todas as regiões. Do Jd. Presidencial ao Jd. Bonsucesso com o recape total da Félix Fagundes. A região central também foi contemplada. O programa beneficiou ainda os bairros: Santa Mônica, Duílio Gambini, Santa Eliabeth, Brabância, Vera Cruz, Avaré 1 e trechos da Avenida Mário Covas.



Anel Viário

A interligação de bairros localizados na região Sul da cidade, em fase final dos trabalhos, vai melhorar o acesso aos bairros Vida Nova Água Branca, Vila Serena, Vila Esperança, Jardim Dona Laura e Vila Jardim.

Túnel da Rua Alagoas

Aguardada há anos, a passagem sob a linha férrea conhecida como Túnel da Rua Alagoas está pronta e aguarda a liberação para uso. Com investimento de cerca de R\$ 9 Milhões, a obra custeada pelo Ministério das Cidades criou um novo acesso a região da Brabância, Vila Jardim, Vila Operária, Brasil Novo e Vila Martins. Com a pavimentação de uma nova alça de acesso, o trânsito carregado no antigo "pontilhão" deve diminuir consideravelmente.

Tapa Buraco

A operação Tapa Buraco agora é permanente. A Prefeitura comprou novos equipamentos e montou novas equipes para atender a demanda diária por reparos. Ruas que ainda comportam correções estão sendo atendidas. Já as que concentram grande volume de buracos são cadastradas para serem atendidas pelo programa Asfalto Novo que aplica uma nova camada de asfalto em toda a extensão da via.

Terras de São José

Iniciada há algumas semanas, a pavimentação da Avenida Santa Bárbara, principal via de acesso ao bairro Terras de São José, já começou. Na primeira fase, estão sendo construídas as galerias para drenagem das águas das chuvas. Na próxima

OBRAS



etapa, os trabalhos de terraplenagem e pavimentação vão completar a obra que vai atender os cerca de 700 metros de extensão da avenida em seu dois sentidos.

Para 2019, a Prefeitura de Avaré deve buscar recursos Federais e Estaduais para pavimentar outras ruas do bairro que ainda não contam com asfalto.

ESPORTE

Natação conquista o 1º lugar nos 35º Jogos Abertos da Juventude

No dia 27 de maio, a equipe avareense de natação da SEME participou da 35ª edição dos Jogos Abertos da Juventude, em Franca. O time conquistou a primeira classificação para final estadual.

Reiniciadas as atividades esportivas no CSU

No dia 28 de agosto, as aulas de karatê e de capoeira para as crianças no Centro Social Urbano (CSU), no bairro Plimec, foram retomadas.



Premiados os "Atletas Destaque 2018"

Em dezembro, a SEME premiou os atletas avareenses de maior destaque no ano. A escolha foi feita por técnicos e professores da SEME, os quais escolheram os melhores em cada modalidade. No total, 15 atletas receberam troféus personalizados.



FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE



Arrecadações e doações

No mês de julho, A Prefeitura por meio do Fundo Social de Solidariedade, arrecadou, cerca de 35 mil peças para a Campanha do Agasalho 2018. Este resultado contabiliza a ação iniciada no dia 23 de março. As doações foram selecionadas, contadas e separadas por idade e tamanho pela equipe responsável e distribuídas aos assistidos do órgão.

Em novembro, o Fundo recebeu a doação de 978 peças de roupas infantis, A entrega foi feita pelas representantes Fernanda Zaidan e Michele Nogueira do projeto "Amor da Mamãe" que promovem a arrecadação das roupas junto a sociedade.

No mesmo mês, o órgão promoveu a cam-

panha "Doações de Verão". A iniciativa envolveu peças de roupas de calor, dentre elas camisetas e bermudas arrecadadas na Campanha do Agasalho 2018.

Natal 2018

Em dezembro, O Fundo Social de Solidariedade de Avaré em conjunto com diversas secretarias municipais promoveu no dia 22 o Natal das Crianças. No total, 2 mil e quinhentas crianças receberam brinquedos individuais (bolas para meninos e bonecas para meninas), lanches, refrigerantes e sorvetes.

Também no dia 22, cerca de 2 mil famílias retiraram no Fundo Social uma cesta completa para o almoço de Natal.



AGRICULTURA

Programa "Campo Seguro"

Uma tecnologia inovadora de cadastramento geográfico dos imóveis rurais foi adotada para favorecer diligências da PM em áreas rurais de Avaré. A partir de 28 de março, cada propriedade recebeu uma placa de identificação com numeração específica que, ao ser inserida ao GPS, mostra diretamente as coordenadas geográficas, fazendo com que a viatura policial consiga chegar com maior agilidade ao local e atender ao chamado do proprietário.

Projeto de aquicultura em Avaré

Em 15 de junho, o projeto de Aquicultura foi aberto no Galpão do Agronegócio em Avaré, visando a criação de juvenis de tilápias em sistema de bioflocos. A iniciativa é fruto de parceria entre a Cooperativa dos Piscicultores do Médio e Alto Paranapanema (Coomapeixe) e a SMBr Technology Ltda, com apoio da Prefeitura da Secretaria da Agricultura, do CATI Regional Avaré e da Casa da Agricultura.



Centro Dia do Idoso (CDI)

O primeiro semestre da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, (SEMADS) é marcado pela reabertura do prédio do Centro Dia do Idoso (CDI) de Avaré, que passou por reformas de correção estrutural. O centro atende 19 idosos cadastrados, provenientes dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

SEMADS

Programa "Recomeço"

Já em setembro, o município de Avaré aderiu ao programa "Recomeço", projeto apresentado pelo secretário de Estado de Desenvolvimento Social, que prevê a realização de ações preventivas quanto ao uso indevido de substâncias psicoativas, além do enfrentamento do tráfico por meio do controle e requalificação das cenas de uso e apoio socioassistencial aos dependentes e, principalmente, de seus familiares.

O município avareense foi considerado apto a aderir ao programa que tem como meta principal a reinserção dos indivíduos ao meio social, seja pela oferta de emprego ou pela qualificação para o mercado.



Nova frota, compra de medicamentos, reformas e conclusão da UPA estão entre as principais ações da Saúde

AQUISIÇÕES

Foram adquiridos medicamentos e materiais descartáveis através de mandado judicial, Comissão de Análises de solicitações especiais (Case) para toda a rede de saúde e para o Pronto Socorro Municipal; móveis para residência terapêutica; equipamentos para o Centro Especializado em Reabilitação; materiais permanentes para melhorar a estrutura das Unidades de Saúde e do SAMU; computadores e internet para informatização das Unidades de Saúde; aparelho de ultrassonografia e existe uma licitação em andamento para aparelho de Raio X.

EQUIPE MÉDICA

No total, foram contratados 16 médicos em diversas especialidades, além dos funcionários para compor a equipe do SAMU, Rede Básica de Saúde e Pronto Socorro Municipal.

FROTA

Cerca de 22 veículos foram comprados, diversificados em ônibus, ambulâncias, vans, entre outros, e uma locação de ônibus para atender os municípios que necessitam de consultas e exames fora da cidade.



CAMPANHAS

Várias campanhas foram realizadas ao longo do ano, como a de vacinação contra a Influenza e Sarampo, a Raiva Animal, Dengue e Novembro Azul.

REFORMAS

Outra conquista importante é a reforma e ampliação do Centro de Saúde I (Postão da Rua Acre) e a retomada das obras para a conclusão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), bem como a inauguração e início das atividades de duas Unidades de Saúde da Família (ESF).

Secretaria de Turismo realizou e apoiou diversos eventos ao longo de 2018



CARNAVAL

Em fevereiro, a Secretaria de Turismo, em parceria com as Secretarias de Cultura e de Esportes e Lazer, promoveu o Carnaval 2018. A folia foi organizada nas pistas cobertas do Parque Fernando Cruz Pimentel, na orla do Balneário Costa Azul e no Largo São João. Os três locais estavam estruturados para acolher o grande público que participou do evento.

FESTIVAL

Já em abril, a Estância Turística de Avaré recebeu o 1º Festival de Stand Up Paddle, Canoa e Paddleboard. O evento, realizado nas margens da Represa Jurumirim, contou com a presença de vários competidores nacionais (categorias amador e profissional) e teve apoio da Secretaria de Turismo.

ENCONTRO DE MOTOS

Em setembro, dentro das comemorações do aniversário da cidade, houve o Encontro de Motociclistas, evento que atraiu mais de mil pessoas e foi organizado numa parceria de vários moto clubes de todo estado. Este ano, o público foi mais de mil pessoas.

SAÚDE



OUTRAS AÇÕES

A coleta de papanicolau foi ampliada com consulta médica de ginecologista a livre demanda, através da extensão do horário de funcionamento das Unidades de Saúde. Avaré também obteve sua habilitação para receber recursos de qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS). Assim como, a Secretaria descentralizou os psicotrópicos para as farmácias da Rede Básica de Saúde.

Entre outras ações como: a contratação de empresa para realizar exames de colonoscopia, endoscopia, ecocardiograma, holter, teste ergométrico, ressonância magnética, densitometria e baci-loscopia; a devida manutenção na Sala de Situação de arboviroses. A Secretaria da Saúde também fez um convênio com os municípios de Águas de Santa Bárbara, Iaras e Manduri para atendimento de urgência e emergência no Pronto Socorro Municipal.

TURISMO

SOM AUTOMOTIVO

No mesmo mês, foi realizado o Campeonato Brasileiro de Som Automotivo, promovido no recinto da Emapa, que contou com público de mais de 8 mil pessoas. Dividido em diversas categorias, o evento atraiu centenas de carros de todo o Estado.



CULTURA

Banda Marcial e Museu municipalizado estão entre as conquistas do ano

Cultura mostra balanço de atividades em 2018

O ano de 2018 termina com balanço significativo para a Secretaria Municipal de Cultura. Dentre os principais feitos da pasta, além da implantação de novos projetos e manutenção de vários programas culturais, a criação da primeira Banda Marcial Municipal e a regulamentação do Museu, agora municipalizado, são realizações promissoras.

“O trabalho é contínuo porque a meta é levar cultura para todos. Buscamos parceiros e conseguimos, em meio aos desafios, desenvolver boas iniciativas e somos gratos aos benfeitores”, destacam os dirigentes do setor.

Aberto em janeiro, o roteiro com mostras movimentou o ano no Paço Municipal, no Centro Cultural Esther Pires Novaes, no Poupatempo, na Casa do Cidadão, na Biblioteca Professor Francisco Rodrigues dos Santos e no Museu Municipal Anita Ferreira De Maria.

Eventos típicos do calendário cultural tiveram êxito como o Carnaval na Emapa, o 1º de Maio com Arte, a tradicional Festa das Mães, a Semana Djanira, o Arraiá do Nhô Musa, a 35ª Fampop, a 50ª Emapa e a Cantata de Natal. Além disso, a pasta apoiou a realização do Encontro de Fuscas e Derivados, o 13º Encontro de Carros Antigos, o IV Encontro de Motociclistas da Estância e promoveu o concurso para a escolha da Rainha da Emapa.

Algumas iniciativas atraíram centenas de pessoas em 2018: o Circuito Sesc de Artes, em abril, e a Quinzena do Folclore, em agosto no CAIC, com projeção de filmes, encenações teatrais e brincadeiras antigas.

Inovações – O centenário de nascimento do escultor Fausto Mazzola, celebrado ao longo do ano com mostras e palestras, marcou 2018. O artista e sua obra foram temas do Desfile Festivo do aniversário de Avaré.

Inéditos, o Circuito Parklet Musical, em março, a Feira de Livros no Largo São João, em maio, o show musical do aniversário de Avaré, em setembro, e a chegada do Papai Noel, em dezembro, atraíram bom público.

Iniciativas e projetos mantidos: Sarau Cai-pira, Yogaterapia, Cinema no Divã, Centro Literário, Coral Municipal, Viva o Largo São João, Chá dos



Projeto iniciado este ano com parcerias que vem dando bons resultados e será mantido em 2019: “Cultura no Horto”. Também deram certo a confecção de enfeites natalinos com garrafas pets e a campanha de doações à Oficina de Brinquedos Eduardo Filho.

BANDA MARCIAL

Uma das metas constantes do plano de governo da atual gestão foi atingida em setembro: a formação e criação da primeira Banda Marcial mantida pelo município. Para tanto, a Prefeitura investiu na aquisição de instrumentos, na contratação do regente e na compra de uniformes.

Com 30 integrantes, a nova corporação musical já agradou nas primeiras apresentações ao público local. Regida pelo maestro João Mateus Rúbio Arruda, é composta, na maioria, por instrumentistas egressos do Projeto Guri.



MUSEU

Municipalizado por lei, em março, o Museu Anita Ferreira De Maria pode firmar parcerias e foi contemplado, pela Prefeitura, com uma mesa digitalizadora. O equipamento permitiu o início o trabalho de digitalização de fotografias e documentos, incluindo centenas de peças do Acervo Fotográfico Joaquim Negrão, doado ao município pelos familiares do memorialista. Esse trabalho é favorecido pela parceria firmada com a empresa Net Infinito, que cede internet gratuitamente ao Museu para a execução desses serviços.

Em 2018, além de organizar algumas Oficinas de História de Avaré e de iniciar o projeto “Minha Classe no Museu” com escolas, o local organizou as seguintes mostras interativas: História da Imprensa Escrita de Avaré, A 2ª Guerra Mundial (em três etapas: Eixo Roma-Berlim-Tóquio, Forças Aliadas e Campanha da FEB), A Evolução dos Videogames, 100 anos do Escultor Fausto Mazzola, Gibis e Revistas em Quadrinhos, 50 anos da Emapa e a História da Corrida de São Silvestre em Avaré.

BIBLIOTECA

“Escola na Biblioteca” é o nome do projeto desenvolvido para acolher alunos, em visitas semanais, com contação de histórias, tanto para os das CEIs (creches), quanto para os do Ensino Fundamental, que recebem incentivo para boas leituras.

Durante o ano a equipe do setor cooperou para a confecção de 3 Geladeiras, promoveu o evento “Viagem Literária” e o “Gostou? É seu!”, que visa a cessão gratuita de livros. Em 2018, o acervo da Biblioteca Municipal foi contemplado com 909 títulos novos.

DOAÇÕES

Através de doações o Museu ganhou uma nova e segura porta lateral, bem como cortinas novas. Também foi favorecido, juntamente com a Biblioteca, graças a benfeitores, com a instalação de amplos portões com grades, no vão do prédio do CAIC, onde será montado em breve um novo espaço cultural.

Mais outra oferta emblemática feita pela família Ferreira: a do piano Stingl, cedido ao patrimônio do Centro Cultural Esther Pires Novaes, instrumento a ser oportunamente usado em concertos musicais.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 193/18 – Processo nº 550/18
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: CIRÚRGICA OURO VERDE – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS – EIRELI – EPP
 Valor Global: R\$ 5.110,00 (Cinco mil, cento e dez reais)
 Contratada: PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA – ME
 Valor Global: R\$ 6.552,00 (Seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)
 Contratada: MORIMED COMERCIAL EIRELI – EPP
 Valor Global: R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil, quatrocentos reais)
 Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Saúde I
 Data da Assinatura do Contrato: 23/12/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 190/18 – Processo nº. 546/18
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME
 Objeto: Aquisição de materiais elétricos para o SAI I e II
 Valor Global: R\$ 3.803,88 (três mil oitocentos e três reais e oitenta e oito centavos)
 Data da Assinatura do Contrato: 18/12/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº. 195/18 – Processo nº. 553/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA ME
 Objeto: Contratação de empresa especializada para capacitação e assessoramento para elaboração do Plano Diretor de Turismo da Estância Turística de Avaré
 Valor: R\$ 18.754,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais)
 Data da Assinatura do Contrato: 27/12/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº. 196/18 – Processo nº. 554/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: VANESSA APARECIDA CUNHA SAVAROLI 32420699866
 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de marmitas para o Samu, Caps, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica
 Valor: R\$ 176.785,20 (cento e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)
 Data da Assinatura do Contrato: 28/12/2018

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 011/18 – PROCESSO Nº. 420/18, objetivando o Credenciamento de empresas de tecnologia em captura do meio de pagamento, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogado em: 28/12/2018. Itamar de Araújo – Secretário Municipal de Fazenda da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 193/18 – PROCESSO Nº. 549/18, objetivando a aquisição de materiais de pintura para o SAI I, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 18/12/2018. Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

NOTIFICAÇÃO Nº 182/18

À Empresa SER REAL CONSTRUTORA & EMPREITEIRA LTDA ME.
 Ref. Tomada de Preço nº 002/18 – Processo nº 025/18
 Considerando a Comunicação Interna nº 493402, enviada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes, a qual solicita a aplicação de penalidades contratuais cabíveis;
 Considerando parecer jurídico, opinando pela possibilidade de suspender o direito de licitar e pela aplicação de multa à empresa supracitada, no importe de R\$ 15.066,42 (quinze mil, sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), conforme a previsão da cláusula décima sétima do contrato firmado, artigo 4º – in verbis “pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra, podendo ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades” –
 Item I – “multa de 10%(dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida”;
 Item II – “ multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim”;
 Item III – “ ressarcimento de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato”;
 Considerando a concordância da Secretaria requisitante com o parecer jurídico;

Diante do exposto, fica a empresa SER REAL CONSTRUTORA & EMPREITEIRA LTDA ME, ciente da decisão acima, podendo exercer seu direito de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação.

Observação: A via do parecer jurídico que integra esta notificação está disponível para retirada da empresa no Departamento de Licitação, sito na Praça Juca Novaes, nº 1.169 – Avaré/SP, até a data estabelecida para apresentação de defesa.

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de gerenciamento do projeto “Viva o Largo São João”, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.
 Fornecedor: Bonaide Ruy de Oliveira
 Empenho(s): 7719/2018
 Valor: R\$ 8.559,00
 Avaré, 28 de Dezembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de brinquedos diversos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.
 Fornecedor: Carlos Ivan da Silva
 Empenho(s): 19697/2018
 Valor: R\$ 220.276,70
 Avaré, 28 de Dezembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peito de frango, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.
 Fornecedor: Delta Distribuidora Comercial Ltda
 Empenho(s): 6694, 7310, 8799, 9070, 9132, 9133, 9228, 10478, 10481, 14723, 14724, 15019, 15112/2016; 5652, 9417, 9727, 9728, 9729, 9730, 10666/2018
 Valor: R\$ 173.880,74
 Avaré, 28 de Dezembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
 Fornecedor: Forttserras Com. De Maq. E Equip. Ltda EPP
 Empenho(s): 16297/2018
 Valor: R\$ 4.943,33
 Avaré, 28 de Dezembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem

justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de portaria/vigia, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor: Imperio Segurança e Serviços Ltda
 Empenho(s): 13147/2018
 Valor: R\$ 21.122,66

Avaré, 28 de Dezembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de manutenção dos serviços de transporte, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor: J.C. Trinca Peças ME
 Empenho(s): 14356, 17566, 17567/2018
 Valor: R\$ 13.737,50

Avaré, 28 de Dezembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de máquinas multifuncionais a laser, tal quebra de ordem se faz necessária para atender diversos setores desta municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda ME
 Empenho(s): 400, 401, 402, 403, 408, 409, 410, 411, 415, 416, 420, 417, 418, 419, 421, 424, 535, 3798, 3799, 10678, 422, 423, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 414, 3800, 2374, 397, 398, 399, 382, 384, 385, 386, 387, 404, 405, 406, 407, 412, 425, 426, 428, 429, 432, 433, 434, 435, 1953/2018
 Valor: R\$ 42.255,00

Avaré, 28 de Dezembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de informática educacional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o aprendizado dos alunos da rede municipal de Ensino.

Fornecedor: Master Public Solution Eireli Me
 Empenho(s): 522/2018
 Valor: R\$ 129.600,00

Avaré, 28 de Dezembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de prestados com coleta e destinação final de resíduos de serviços de saúde, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Fornecedor: Medic Tec Ambiental Ltda
 Empenho(s): 9935/2017; 6027/2018
 Valor: R\$ 12.427,00

Avaré, 28 de Dezembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fretamento diária de 03 veículos tipo

ônibus para viagens entre Avaré e Botucatu (UNESP), tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Fornecedor: Rápido Sumaré Ltda.
Empenho(s): 4242/2018
Valor: R\$ 103.334,00
Avaré, 28 de Dezembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de passes de transporte coletivo e transporte diário na área rural, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender os alunos que se enquadram nas instituições de ensino conforme Lei nº2.171 de 06 de fevereiro de 2018 e a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Rápido Sumaré Ltda.
Empenho(s): 3575, 15947/2018
Valor: R\$ 74.277,60
Avaré, 28 de Dezembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de emulsão e massa asfáltica usinada a quente CBUQ, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Conservação de Vias Públicas.

Fornecedor: Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda
Empenho(s): 16433, 14068/2018
Valor: R\$ 49.139,70
Avaré, 28 de Dezembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de marmitas tamanho P para o SAMU, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Vanessa Aparecida Cunha Savaroli
Empenho(s): 16380/2018
Valor: R\$ 8.910,00
Avaré, 28 de Dezembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar transporte sanitário de pacientes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Viação Lira Ltda
Empenho(s): 446/2018
Valor: R\$ 28.789,00
Avaré, 28 de Dezembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de consulta médica de ginecologista, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Ana Paula Dalcim

Empenho(s): 533/2018

Valor: R\$ 19.400,00

Avaré, 28 de Dezembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços no CEI "Dona Bidunga", tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda
Empenho(s): 14806/2018
Valor: R\$ 120.133,00
Avaré, 28 de Dezembro 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

01. COMUNICADO – ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 330 de 20/11/2018, protocolo/processo nº 1963/18 de 21/11/2018.

Interessado: RENAN OCTAVIO DA CRUZ PRESTES
CPF/CNPJ: 31.049.952/0001-23

Endereço: Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, nº 260 - Avaré/SP



LEIS

Lei Complementar nº 238, de 11 de Dezembro de 2018 (Redenomina cargos, altera a carga horária e dá outras providências.)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei Complementar nº 109/2018)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Ficam alteradas as denominações do cargo de Médico Especialista, desmembrando-se por especialidade e a respectiva carga horária semanal, do Quadro de Pessoal dos Servidores Públicos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, de provimento efetivo, na forma do anexo I, integrando a Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010.

Artigo 2º – Fica alterada a carga horária semanal do cargo de Médico Clínico Geral, no Quadro de Pessoal dos Servidores Públicos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, na forma do anexo II, integrando a Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010.

Artigo 3º – As atribuições, carga horária e requisitos serão os constantes dos anexos III, IV e V desta lei.

Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 11 de Dezembro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Lei nº 2.259, de 28 de Dezembro de 2018

(Autoriza o Poder Executivo a realizar, sem ônus e encargos, doação de imóvel para o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública, objetivando a ampliação de Unidade Policial.)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 116/2018)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Avaré, através do Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar, sem ônus e encargos, doações dos imóveis abaixo descritos, à Fazenda do Estado de São Paulo, destinado à órgão policial subordinado à Secretaria de Segurança Pública.

Lote de Terreno sob nº "63" da Quadra H, do loteamento denominado "Villagio Falanghe", situado nesta cidade, fazendo frente para a Rua 04 medindo 7,50 metros, mais curva de concordância de 7,06 metros entre a referida rua e a Rua Mato Grosso; pelo lado direito, de quem da Rua 04 olha para o imóvel, confronta com o lote 64 medindo 25,00 metros, pelo lado esquerdo com a Rua Mato Grosso medindo 20,50 metros e pelos fundos com o lote 53 medindo 12,00 metros, encerrando a área de 291,00 metros quadrados.

2 - Lote de Terreno sob nº "64" da Quadra H, do loteamento denominado "Villagio Falanghe", situado nesta cidade, fazendo frente para a Rua 04 medindo 11,00 metros, pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote 65 medindo 25,00 metros, pelo lado esquerdo com o lote 63 medindo 25,00 metros e pelos fundos com o lote 54 medindo 11,00 metros, encerrando a área de 275,00 metros quadrados.

3 - Lote de Terreno sob nº "65" da Quadra H, do loteamento denominado "Villagio Falanghe", situado nesta cidade, fazendo frente para a Rua 04 medindo 11,00 metros, pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote 66 medindo 25,00 metros, pelo lado esquerdo com o lote 64 medindo 25,00 metros e pelos fundos com o lote 55 medindo 11,00 metros, encerrando a área de 275,00 metros quadrados.

4 - Lote de Terreno sob nº "66" da Quadra H, do loteamento denominado "Villagio Falanghe", situado nesta cidade, fazendo frente para a Rua 04 medindo 11,00 metros, pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote 67 medindo 25,00 metros, pelo lado esquerdo com o lote 65 medindo 25,00 metros e pelos fundos com o lote 56 medindo 11,00 metros, encerrando a área de 275,00 metros quadrados.

5 - Lote de Terreno sob nº "67" da Quadra H, do loteamento denominado "Villagio Falanghe", situado nesta cidade, fazendo frente para a Rua 04 medindo 11,00 metros, pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote 68 medindo 25,00 metros, pelo lado esquerdo com o lote 66 medindo 25,00 metros e pelos fundos com o lote 57 medindo 11,00 metros, encerrando a área de 275,00 metros quadrados.

6 - Lote de Terreno sob nº "68" da Quadra H, do loteamento denominado "Villagio Falanghe", situado nesta cidade, fazendo frente para a Rua 04 medindo 10,00 metros, pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote 69 medindo 25,00 metros, pelo lado esquerdo com o lote 67 medindo 25,00 metros e pelos fundos com o lote 58 medindo 10,00 metros, encerrando a área de 250,00 metros quadrados.

7 - Lote de Terreno sob nº "69" da Quadra H, do loteamento denominado "Villagio Falanghe", situado nesta cidade, fazendo frente para a Rua 04 medindo 10,00 metros, pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote 70 medindo 25,00 metros, pelo lado esquerdo com o lote 68 medindo 25,00 metros e pelos fundos com o lote 59 medindo 10,00 metros, encerrando a área de 250,00 metros quadrados.

8 - Lote de Terreno sob nº "70" da Quadra H, do loteamento denominado "Villagio Falanghe", situado nesta cidade, fazendo frente para a Rua 04 medindo 10,00 metros, pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote 71 medindo 25,00 metros, pelo lado esquerdo com o lote 69 medindo 25,00 metros e pelos fundos com o lote 60 medindo 10,00 metros, encerrando a área de 250,00 metros quadrados.

9 - Lote de Terreno sob nº "71" da Quadra H, do loteamento denominado "Villagio Falanghe", situado nesta cidade, fazendo frente para a Rua 04 medindo 10,00 metros, pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote 72 medindo 25,00 metros, pelo lado esquerdo com o lote 70 medindo 25,00 metros e pelos fundos com o lote 61 medindo 10,00 metros, encerrando a área de 250,00 metros quadrados.

10 - Lote de Terreno sob nº "72" da Quadra H, do loteamento denominado "Villagio Falanghe", situado nesta cidade, fazendo frente para a Rua 04 medindo 7,50 metros, mais curva de concordância de 7,06 metros entre a referida rua e a Rua 06, pelo lado direito, de quem da Rua 04 olha para o imóvel, confronta com a Rua 06 medindo 19,00 metros, pelo lado esquerdo com o lote 71 medindo 25,00 metros e pelos fundos com o lote 62 medindo 12,00 metros, encerrando a área de 291,00 metros quadrados.

Art. 2º. Fica, desde já, o Poder Executivo Municipal autorizado a doar o terreno de domínio do Município, especificado no parágrafo primeiro do artigo anterior, ao ESTADO DE SÃO PAULO através da Secretaria de Segurança Pública, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 46.377.222/0002-00, com sede à Avenida Mo-

rumbi, 4.500, São Paulo/SP, Cep 05650-905.

Parágrafo Único. O imóvel objeto da presente doação deverá ser utilizado exclusivamente para ampliação do Instituto Médico Legal.

Art. 3º. O imóvel doado nos termos desta lei, bem como as benfeitorias que porventura nele forem realizadas, no prazo da doação, reverterão ao patrimônio Municipal se:

I – Cessadas as razões de interesse público que justificarem a sua doação;

II – Por qualquer motivo a concessionária deixar de cumprir as condições desta lei ou do termo de doação;

§ 1º. A donatária não poderá alienar o imóvel objeto da doação.

§ 2º. A reversão do imóvel ao patrimônio público não gerará a donatária direito à indenização.

Art. 4º. A donatária fará todas as adequações necessárias para enquadrar-se ao Plano Diretor de Desenvolvimento do Município.

Art. 5º. Para efeitos da doação prevista nesta lei, o Poder Executivo Municipal dispensará o processo licitatório, nos termos da Lei Orgânica Municipal, eis que presente o interesse público.

Art. 6º. Fica o Município da Estância Turística de Avaré isento de qualquer responsabilidade por danos causados pela donatária em razão de suas atividades.

Art. 7º. Ocorrendo a extinção do INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE AVARÉ o bem retornará automaticamente ao patrimônio público municipal, sem direito à indenizações por eventuais obras ali edificadas.

Art. 8º. As despesas com o registro cartorário junto ao Cartório de Registro de Imóveis, decorrentes desta Lei, correrão por conta da donatária.

Art. 9º. O Termo de Doação faz parte integrante desta Lei.

Art. 10. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de Dezembro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO Nº

Pelo presente instrumento, regido pelas normas de Direito Administrativo, de um lado o MUNICÍPIO DE AVARÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Juca Novaes, nº 1.169, no Centro, nesta cidade e Comarca, inscrito, no CNPJ/MF sob o nº 46.634.168.0001-50 neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.044.592-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.164.959-58, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Avaré, SP, na Rua Suécia nº 88, no Jardim Europa, e do outro lado, o ESTADO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Estadual de Segurança Pública, situada na Rua Libero Badaró nº 39, Centro, São Paulo/SP, doravante denominado, simplesmente, DONATÁRIO, celebram o presente Termo de Doação de Imóvel Público, com fundamento no Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, na Lei Orgânica Municipal, conforme as cláusulas e condições enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, tem o domínio útil do imóvel objeto desta doação, consoante inscrição no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Avaré, sob as matrículas nº 55.757, 55.758, 55.759, 77.760, 77.761, 77.762, 77.763, 77.764, 77.765 e 77.766:

1 - Lote de Terreno sob nº "63" da Quadra H, do loteamento denominado "Villagio Falanghe", situado nesta cidade, fazendo frente para a Rua 04 medindo 7,50 metros, mais curva de concordância de 7,06 metros entre a referida rua e a Rua Mato Grosso; pelo lado direito, de quem da Rua 04 olha para o imóvel, confronta com o lote 64 medindo 25,00 metros, pelo lado esquerdo com a Rua Mato Grosso medindo 20,50 metros e pelos fundos com o lote 53 medindo 12,00 metros, encerrando a área de 291,00 metros quadrados.

2 - Lote de Terreno sob nº "64" da Quadra H, do loteamento denominado "Villagio Falanghe", situado nesta cidade, fazendo frente para a Rua 04 medindo 11,00 metros, pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote 65 medindo 25,00 metros, pelo lado esquerdo com o lote 63 medindo 25,00 metros e pelos fundos com o lote 54 medindo 11,00 metros, encerrando a área de 275,00 metros quadrados.

3 - Lote de Terreno sob nº "65" da Quadra H, do loteamento denominado "Villagio Falanghe", situado nesta cidade, fazendo frente para a Rua 04 medindo 11,00 metros, pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote 66 medindo 25,00 metros, pelo lado esquerdo com o lote 64 medindo 25,00 metros e pelos fundos com o lote 55 medindo 11,00 metros, encerrando a área de 275,00 metros quadrados.

4 - Lote de Terreno sob nº "66" da Quadra H, do loteamento denominado "Villagio Falanghe", situado nesta cidade, fazendo frente para a Rua 04 medindo 11,00 metros, pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote 67 medindo 25,00 metros, pelo lado esquerdo com o lote 65 medindo 25,00 metros e pelos fundos com o lote 56 medindo 11,00 metros, encerrando a área de 275,00 metros quadrados.

5 - Lote de Terreno sob nº "67" da Quadra H, do loteamento denominado "Villagio Falanghe", situado nesta cidade, fazendo frente para a Rua 04 medindo 11,00 metros, pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote 68 medindo 25,00 metros, pelo lado esquerdo com o lote 66 medindo 25,00 metros e pelos fundos com o lote 57 medindo 11,00 metros, encerrando a área de 275,00 metros quadrados.

6 - Lote de Terreno sob nº "68" da Quadra H, do loteamento denominado "Villagio Falanghe", situado nesta cidade, fazendo frente para a Rua 04 medindo 10,00 metros, pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote 69 medindo 25,00 metros, pelo lado esquerdo com o lote 67 medindo 25,00 metros e pelos fundos com o lote 58 medindo 10,00 metros, encerrando a área de 250,00 metros quadrados.

7 - Lote de Terreno sob nº "69" da Quadra H, do loteamento denominado "Villagio Falanghe", situado nesta cidade, fazendo frente para a Rua 04 medindo 10,00 metros, pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote 70 medindo 25,00 metros, pelo lado esquerdo com o lote 68 medindo 25,00 metros e pelos fundos com o lote 59 medindo 10,00 metros, encerrando a área de 250,00 metros quadrados.

8 - Lote de Terreno sob nº "70" da Quadra H, do loteamento denominado "Villagio Falanghe", situado nesta cidade, fazendo frente para a Rua 04 medindo 10,00 metros, pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote 71 medindo 25,00 metros, pelo lado esquerdo com o lote 69 medindo 25,00 metros e pelos fundos com o lote 60 medindo 10,00 metros, encerrando a área de 250,00 metros quadrados.

9 - Lote de Terreno sob nº "71" da Quadra H, do loteamento denominado "Villagio Falanghe", situado nesta cidade, fazendo frente para a Rua 04 medindo 10,00 metros, pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote 72 medindo 25,00 metros, pelo lado esquerdo com o lote 70 medindo 25,00 metros e pelos fundos com o lote 61 medindo 10,00 metros, encerrando a área de 250,00 metros quadrados.

10 - Lote de Terreno sob nº "72" da Quadra H, do loteamento denominado "Villagio Falanghe", situado nesta cidade, fazendo frente para a Rua 04 medindo 7,50 metros, mais curva de concordância de 7,06 metros entre a referida rua e a Rua 06, pelo lado direito, de quem da Rua 04 olha para o imóvel, confronta com a Rua 06 medindo 19,00 metros, pelo lado esquerdo com o lote 71 medindo 25,00 metros e pelos fundos com o lote 62 medindo 12,00 metros, encerrando a área de 291,00 metros quadrados.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do presente termo de Doação de Imóvel Público, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.259, de 29 de Dezembro de 2018, doa o imóvel acima descrito à DONATÁRIA, para que esta exerça seus direitos de uso, exclusivamente, para ampliação do Instituto Médico Legal.

CLÁUSULA TERCEIRA

Após a assinatura do presente contrato, a DONATÁRIA fruirá plenamente do imóvel descrito e caracterizado na Cláusula Segunda, para os fins ali estabelecidos, bem como responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o mesmo.

CLÁUSULA QUARTA

5.1 A DONATÁRIA não poderá locar, alienar, ceder, transferir, trocar, vender ou leiloar, sob qualquer pretexto e a qualquer título, o bem doado.

5.2 A DONATÁRIA não poderá utilizar o bem doado em desacordo com as finalidades descritas na Cláusula Segunda do presente Contrato de Doação, sob pena de reversão.

5.3 Em nenhuma hipótese, a DONATÁRIA terá direito a ressarcimento, por parte da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, das despesas com manutenção do bem, se antes não tiver havido ajuste neste sentido.

CLÁUSULA QUINTA

A DONATÁRIA obriga-se a exercer os direitos que lhe são conferidos neste instrumento jurídico em consonância com as normas que regem o uso e ocupação do solo.

CLÁUSULA SEXTA

Resolver-se-á de pleno direito esta DOAÇÃO, quando a DONATÁRIA:

I - der ao imóvel DOADO destinação diversa da estabelecida na cláusula segunda do presente contrato;

II - der em locação total ou parcial o imóvel destinado ao uso exclusivo;

III - transferir a terceiros, a qualquer título, o imóvel que lhe foi doado;

IV - descumprir qualquer cláusula do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA

O imóvel DOADO nos termos da Lei nº 2.259, de 28 de Dezembro de 2018, bem como as benfeitorias que porventura nele forem realizadas, reverterão ao patrimônio do Município se:

I – cessadas as razões de interesse público que justificarem a sua doação;

II – por qualquer motivo a DONATÁRIA deixar de cumprir as condições desta Lei ou do termo de DOAÇÃO.

III – deixar de exercer suas atividades no Município;

IV – deixar de cumprir as finalidades previstas em seu objeto social.

§ 1º A DONATÁRIA não poderá alienar o imóvel objeto da doação.

§ 2º A reversão do imóvel ao patrimônio público não gerará à DONATÁRIA direito à indenização.

CLÁUSULA OITAVA

A DONATÁRIA fará todas as adequações necessárias para enquadrar-se ao Plano Diretor de Desenvolvimento do Município.

CLÁUSULA NONA

As despesas de cartorias relativas ao imóvel objeto desta doação correrão exclusivamente por conta da DONATÁRIA.

CLÁUSULA DÉCIMA

Aplicam-se a este contrato as normas federais, estaduais ou municipais referentes à DOAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO, cujas disposições sejam pertinentes às disposições deste termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Avaré, para dirimir as questões decorrentes do presente instrumento jurídico.

E, por estarem justos e avençados, assinam este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram, sendo, posteriormente, levado a registro no Cartório de Imóveis competente.

Estância Turística de Avaré (SP), 28 de Dezembro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILEVSTRE
PREFEITO



DECRETO

Decreto nº 5.373 de 27 de Dezembro de 2018

(Reorganiza e renomeia a JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, fica constituída na forma abaixo:

Presidente e Vice - Presidente:

Presidente e membro julgador titular: ALEX FABIANO ARCA – OAB

Membro julgador suplente: PAMELA MODESTO – OAB

Representantes do Órgão Executivo Municipal de Trânsito que impõem a penalidade:

Membro julgador titular: CLAUDIA CONTRUCCI GAMBINI – RG: 24.399.047-9

Membro julgador suplente: ANDREIA APARECIDA DA COSTA – RG: 30.649.709-8

Representante da Sociedade ligadas à Área de Trânsito:

Membro julgador titular: MARIO HENRIQUE DE OLIVEIRA – RG: 25.811.394-7

Membro julgador suplente: ALEXANDRE CARLOS NOGUEIRA – RG: 27.955.249-X

Artigo 2º – Este Decreto entrará em na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.061, de 04 de Janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, 27 de Dezembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal



TERMO ADITIVO Nº 01/2018

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, PARA CUMPRIMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA EFETUADA À LEI Nº 2168 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Pelo Presente, o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.168/0001-50, com sede à Praça Juca Novaes, 1169, centro, representado neste ato pelo EXMº. Sr. Prefeito JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 299.164.959-58 portador do RG. Nº 34.044.592-0 presente o Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, Dr. ROSLINDO WILSON MACHADO, RG. 1.026.183.391-RS, portador do CPF nº 231.136.779-04, doravante denominada simplesmente de CONVENIENTE, e de outro lado a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ/MF nº 44.584.019/0001-06, inscrita no CREMESP sob nº 04.419, entidade filantrópica, de personalidade jurídica de Direito Privado e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Avaré, em 28.07.20, sob nº 09, com sede à rua Paraíba nº 1003, nesta cidade, doravante denominada de CONVENIADA, neste ato representada pelo seu PROVIDOR, Sr MIGUEL CHIBANI BAKR, RG. 6.935.884, portador do CPF nº 749.914.188-87, TESOUREIRO, Sr CÉSAR AUGUSTO MAZZONI NEGRÃO, RG. 8.909.646, portador do CPF nº 033.391.108-32 residentes e domiciliados nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO À EMENDA IMPOSITIVA CONSTANTE DO § 4º, DO ART. 9º, DA LEI Nº 2168 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017, nas condições a seguir expostas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto

O presente termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de do prazo do TERMO DE FOMENTO firmado entre a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ e o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ que visa o repasse pelo Município da importância de R\$ 1.185.523,95 (um milhão e cento e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) em atendimento à emenda impositiva efetuada à Lei nº 2168 de 12 de dezembro de 2017, no § 4º, do art. 9º, onde a ENTIDADE beneficiada deverá efetuar a compra de medicamentos bem como de um aparelho rx.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência

Fica o Termo de Fomento firmado entre a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ e o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 1º de janeiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

O valor constante do Termo de Fomento firmado entre as partes, que não for pago durante o exercício de 2018, passará como restos a pagar para o exercício de 2019, onerando a seguinte dotação orçamentária: 1.07.01.01.15.10.302.1013.2018.0000.3.3.50.43.00.310.000.

CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Joselyr Benedito da Costa Silvestre
Prefeito Municipal

Dr. Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal da Saúde

Miguel Chibani Bakr
Provedor

César Augusto Mazzoni Negrão
Tesoureiro

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Casa do Cidadão, Via Rápida Emprego e milhares de atendimentos impulsionam a secretaria

CASA DO CIDADÃO

Em outubro, foi inaugurada a Casa do Cidadão, uma espécie de "Poupatempo Municipal" que concentra toda a estrutura da Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia e integra os serviços do Procon, Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), Banco do Povo Paulista, Sala do Empreendedor, Junta Militar, Sebrae Aqui, Serviço Pronto Atendimento (SPA), Secretaria da Fazenda Estadual e Telecentro. O empreendimento oferece aos cidadãos serviços de qualidade para desburocratizar e solucionar a demanda da população.

A SECRETARIA

A pasta oferece atendimento presencial aos empreendedores e aos empresários, e os orienta em procedimentos para progressão possível de suas atividades empresariais, gerando renda aos municípios dando oportunidades de emprego. Há o desenvolvimento de vários projetos, como: aproveitamento das áreas do Parque Industrial e oferecimento de infraestrutura para a instalação de novas empresas. Em setembro de 2017, foi aderido o sistema Via Rápida Empresa, parte da Política de Estímulo ao Empreendedorismo e Favorecimento à Micro e Pequena Empresa. O município foi habilitado para a segunda fase do Prêmio Prefeito Empreendedor (Edição X).

PROCON

O Procon elabora a política de proteção e defesa dos consumidores do Estado de São Paulo. Desde janeiro de 2017 até julho de 2018 foram realizados 8.604 atendimentos aos cidadãos avaréenses e da região, e atende mensalmente 480 pessoas.

PAT

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) atende em média 1.600 munícipes por mês, disponibilizando serviços como: habilitação de seguro-desemprego dos trabalhadores, intermediação de mão de obra e captação de vagas. No mais, abrange também os seguintes municípios: Paranapanema, Manduri, Águas de Santa Bárbara, Iaras, Cerqueira César, Arandu e Itatinga. No último relatório de produção do PAT, foram realizados 4.546 serviços.

BANCO DO POVO PAULISTA

O Banco do Povo Paulista é o Programa de Microcrédito Produtivo com o objetivo de oferecer financiamentos para empreendedores formais ou informais, associações e cooperativas produtivas ou de trabalho, para capital de giro e investimento fixo. Mensalmente, o Banco do Povo Paulista atende a 150 pessoas.

SALA DO EMPREENDEDOR

A Sala do Empreendedor fomenta os pequenos negócios referentes a formalização e ao processo de desburocratização, para que os empreendedores locais consigam se estabelecer no meio empresarial. Atualmente, Avaré tem 4.258 microempresários individuais.

JUNTA MILITAR

Na Junta Militar, o cidadão de 18 anos realiza seu alistamento no serviço militar. Anualmente, a Junta Militar faz mais de dois mil atendimentos.

SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO

O Serviço de Pronto Atendimento (SPA) e a Secretaria de Estado da Fazenda tem a atribuição de receber, protocolar e encaminhar os documentos apresentados pelo público ao Posto Fiscal a que pertence e orientar o público. Como exemplo, no mês de outubro 640 pessoas ali receberam atendimento.

TELECENTRO

O Telecentro objetiva combater a exclusão digital, inserindo as comunidades menos favorecidas no uso das Tecnologias da Informação e Comunicação com livre acesso aos serviços disponibilizados pela internet. Cerca de 4 mil pessoas buscaram tais serviços na Casa do Cidadão.



ALCOÓLICOS ANÔNIMOS
Grupo Boa Esperança
REUNIÕES: 2ª-4ª E 6ª às 20:00hs

Grupo Familiares
as 2ª Feiras às 20:00hs

Rua Maneco Dionísio, 318-Bonsucesso-Avaré/SP



COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

Participação do Estado de São Paulo, Prefeitura Municipal de Avaré, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, S/S, Ministério da Saúde

MEIO AMBIENTE

Municipalização do Horto foi destaque do Meio Ambiente

MUNICIPALIZAÇÃO DO HORTO

Entre as ações da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA), a de maior destaque, em 2018, foi a municipalização do Horto Florestal. Em junho, o Governo do Estado concedeu a autorização para o município de Avaré utilizar por 30 anos, a título precário e gratuito, a área do Horto Florestal. Desde então a Prefeitura, através da SMMA, assumiu o controle da reserva florestal.



SALA VERDE SABIÁ

Inaugurada em setembro, a Sala Verde Sabiá, no Horto Florestal, é uma área destinada ao Centro Municipal de Educação Ambiental. Nela são desenvolvidas atividades educativas que envolvem escolas, educadores, organizações não-governamentais, técnicos ambientalistas e a população em geral.

PROJETOS

A pasta também manteve projetos de educação ambiental, como o "Recicla Avaré", que trata da importância da coleta seletiva e orienta o público sobre o descarte correto dos resíduos sólidos urbanos. Realizado nas escolas municipais, o proje-

to tem a participação de 2.500 alunos. Já o "Quem Ama, Cuida – Guarda Responsável de Animais" orienta estudantes da Rede Municipal sobre os cuidados adequados com os animais domésticos.

Outro destaque do ano: o resgate de 24 animais silvestres vitimados, que foram encaminhados para o Centro de Medicina e Pesquisa em Animais Selvagens (Cempas) da Unesp e ao Instituto Floravida de Botucatu, onde é oferecido o atendimento veterinário necessário.



SMDPD

SMDPD promoveu atividades e eventos importantes

ENCONTRO DE MÃES ESPECIAIS

Aconteceu no mês de maio, o Encontro de Mães Especiais. As atividades tiveram por objetivo oferecer um espaço de integração entre os pais, propiciando apoio e compreensão por meio de dinâmicas, palestras informativas, oficinas e roda de conversas.

EVENTO

No mês de agosto, a SMPDP promoveu "A Comunidade e a Pessoa com Deficiência", a fim de conscientizar a comunidade sobre o papel da inclusão. Estiveram presentes e prestando atividades diferentes segmentos: poder público, sociedade civil, instituições de ensino superior, escolas e empresas privadas.

Em dezembro, aconteceu mais uma edição do desfile de moda inclusiva, para pessoas com deficiência, o "Moda Eficiente". Novamente a iniciativa contou com o apoio de indústrias têxteis e de lojistas de Avaré, os quais confeccionaram roupas sob medida e adaptadas para os modelos.



SERVIÇOS



Responsável pela manutenção da maioria dos equipamentos públicos, a Secretaria de Serviços está recebendo novos investimentos para ampliar sua capacidade de atendimento.

MAQUINÁRIOS

Entre as principais conquistas, estão a aquisição de novos maquinários. São dois tratores agrícolas com roçadeiras para manutenção de praças e estradas rurais e área urbana. Também a compra de uma pá carregadeira e um caminhão, ambos zero-quilômetro.

ILUMINAÇÃO

A iluminação pública passa a contar com uma pick-up nova para auxiliar nos trabalhos de reparos em toda a rede.



TUBULAÇÕES

A Secretaria de Serviços mantém uma equipe permanente que promove diferentes intervenções. Desde a recuperação da encosta, drenagem e construção de muretas no Bairro Alto até a instalação de tubulações ao longo da estrada que dá acesso ao bairro da Ponte Alta.

